



Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 28 de FEV 2025

Leandro Pedro dos Santos

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ "CASA
JOÃO OLINTO DE QUEIROZ" CNPJ:
01.812.534/0001-85

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO
VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santo André-PB o valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 13.342, de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos).

§ 2º. Nenhum servidor, independentemente do tipo de vínculo com a Câmara Municipal de Santo André-PB, poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes provenientes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Santo André-PB, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Santo André-PB, 26 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

Leandro Pedro dos Santos

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Francisco de Assis Benjamin Salustriano

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIN SALUSTRIANO

VICE PRESIDENTE

João Batista Sales Noberto

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
1º SECRETARIO

Maria do Socorro Souto Messias

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2ª SECRETARIA

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de FEV 2025

João Batista Sales Noberto
PRESIDENTE
João Batista Sales Noberto
SECRETÁRIO